PORTARIA Nº 45/2025

CONSIDERA EM FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA LUCINEIA SARTER MIRANDA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 26/06/2023 a 25/06/2024 a servidora **Lucineia Sarter Miranda**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, de provimento em comissão no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara